



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PORTARIA Nº 002/2023

“Convoca candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Botuverá**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, X, da Lei Orgânica Municipal e na relação de aprovados do concurso público 01/2022, do Edital 07/2022.

Considerando:

- 1- O decreto de homologação do concurso público nº 2987/2022.

Resolve:

Art. 1º- Convocar os aprovados no concurso público 01/2022 do edital 07/2022, conforme relação abaixo:

Nome	Cargo	N. Inscrição	Classificação
Renata Betinelli	Professor – Pedagogo	362	3
Malu Becker Zanca	Professor – Pedagogo	612	4
Evelin Tuxen Cunha de Souza	Professor – Pedagogo	378	5
Daniela Smanioto	Professor – Pedagogo	622	6
Márcia Franzen	Professor – Pedagogo	478	7
Maindra Maria Babinetti	Professor – Pedagogo	336	8
Edilaine Aparecida Bourdot	Professor – Pedagogo	610	9
Maiara Leticia Lippert	Professor Educação Física	283	1
Jaqueline da Silva	Professor de Arte	390	1
Larissa Tachini	Nutricionista	445	2
Morgana Nieli da Silva	Servente Escolar	355	1
Daniela de Souza	Servente Escolar	594	2
Katiuce Gaspar Xavier da Costa	Servente Escolar	363	3
Adriane Silva da Mota	Servente Escolar	63	4
Jussara Fátima Pedroso de Jesus	Servente Escolar	647	5
Marilei Juris	Servente Escolar	105	6

Art. 2º - Os candidatos nominados na presente portaria terão um prazo de 30 dias, conforme disposto no item 13.1 do edital 07/2022 (concurso público), para apresentarem toda a documentação para fins de admissão, a partir da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações dos aprovados, pelo site do município em www.botuvera.sc.gov.br, na área “**Concurso**”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Público 2022", conforme disposto no item 1.4 do edital 07/20222, do concurso público 01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá(SC), 10 de Janeiro de 2023.

ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal